

DESPACHO N.º GR.13/ 02/ 2019

Retificação do Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos de Estudos da UPorto

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e artigo 58.º, n.º 1 dos Estatutos da Universidade do Porto, aprovo a retificação do “REGULAMENTO GERAL DOS TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO”, procedendo-se à respetiva publicação, de acordo com o estabelecido no art.º 139º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido cumpridas as formalidades inerentes à publicitação do início do procedimento de alteração do regulamento, com vista à eventual constituição de interessados, nos termos fixados no n.º 1 do art.º 98º do CPA.

A presente retificação visa corrigir o lapso detetado na norma constante do n.º 7 do art.º 18º do Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos de Estudos da Universidade do Porto, constante do Regulamento n.º 707/2018, publicado no DR n.º 204, 2ª série, de 23 de outubro de 2018.

A presente retificação é elaborada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 58º dos Estatutos da U. Porto, na redação que lhe foi dada pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, e publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015:

Onde se lê:

“Artigo 18.º

Composição e nomeação do júri

(...)

7 – Para as situações em que o Reitor, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 4, pretenda nomear o presidente do júri, o Conselho Científico poderá propor: o Diretor da Faculdade, o Presidente do Conselho Científico ou um professor catedrático em regime de *tenure* da respetiva Faculdade.

(...)”

Deve ler-se:

“Artigo 18.º

Composição e nomeação do júri

(...)

7 – Para as situações em que o Reitor, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 4, pretenda nomear o presidente do júri, o Conselho Científico poderá propor: o Diretor da Faculdade, o Presidente do Conselho Científico, um professor catedrático ou um professor associado em regime de *tenure* da respetiva Faculdade.

(...)”

Universidade do Porto, 26 de fevereiro de 2019

O Reitor,

António de Sousa Pereira